

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO  
IFRJ CAMPUS DUQUE DE CAXIAS NO ÂMBITO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA  
PETROBRAS**

**3ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul Nº 92/2024**

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 92/2024, torna pública a 3ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IFRJ CAMPUS DUQUE DE CAXIAS NO ÂMBITO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 2ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024 foi publicada no dia 30/09/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/2a-Reclassificacao-Edital-92.2024-IFRJ.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, assim como a convocação para matrícula dos candidatos selecionados além do número de vagas.

O **Quadro I** apresenta situação final dos candidatos que foram selecionados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024, o candidato que não apresentou a documentação exigida ou não efetuou a matrícula no prazo estabelecido, perdeu o direito à vaga.



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 2ª Reclassificação**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA/COTA	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
25	2206	BRENDA PEREIRA CALIXTO	LI_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
28	287	CLAUDIA BRAZ DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
31	2348	CRISTIELEN DA SILVA BARBOSA	LI_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
39	5074	KELVIN SAMPAIO DOS SANTOS	LI_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
40	268	AMANDA VICTÓRIA BARBOSA DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Já matriculada na Cota LI_EP
51	301	FLÁVIA CRISTINA MATHIAS DE SOUZA	LI_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado
25	2206	BRENDA PEREIRA CALIXTO	LB_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
33	5048	PATRÍCIA THOMAZ	LB_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
332	2476	GUTEMBERG BERNARDES SILVA JUNIOR	LB_PCD	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Já matriculado na Cota LI_PCD
101	5429	ADRIANA DA CUNHA CRESPO	LB_Q	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
79	275	ADRYENE OLIVEIRA DOS SANTOS	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
80	3124	ERIQUE LAURINDO DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
82	2359	DEBORA CORRÊA DA LUZ	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
83	5458	FERNANDA BRITO FERNANDES	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
85	2493	LUAN HENRIQUE PAIXÃO DE CARVALHO	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
86	106	ANDREIA CRISTINA FIGUEREDO	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
62	5180	MAX COSTA DO NASCIMENTO	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
63	5187	ROBSON FILLIPE OLIVEIRA BORGES	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
64	5171	DAYANE PEREIRA MARINS	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Já matriculada na Cota LI_PPI
67	5172	ADRIANA ELAINE TAVARES BISPO DOS SANTOS	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
68	36	ANA BEATRIZ VIEIRA DE SANTANA	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
69	133	LUCIANA MUNIZ MEDEIROS	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
70	5414	LOURENA DA SILVA OLIVEIRA	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
52	5079	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
56	5133	RAQUEL MARINS MARINHO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Já matriculada na Cota LI_EP
60	5094	VIVIANE JOAQUIM EUFRASINO DE LIMA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
125	308	DIEGO DOS SANTOS GALVÃO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

127	4096	FABIO LEONARDO B MEIRELLES	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
128	1741	FRANKLIN DE SANTANA GOMES	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
129	3813	STHEFANE BARROS DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
130	1872	SAMANTA DA SILVA FELIZARDO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
133	3096	VIVIANE GOMES DE ANDRADE DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
135	221	DIEGO AUGUSTO LOUREIRO MARTINS	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
136	4073	DANIEL DE JESUS RIBEIRO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
138	91	ELIANE DA PAZ COSTA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
139	2481	ANA FABÍOLA GONÇALVES ROCHA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
142	2203	KALYNE DE LIMA BELCHIOR	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
146	3487	ALESSANDRO GOMES DE MELO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
149	5405	ANDRE VITOR SANTOS DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
150	4070	MARCELO DOS SANTOS	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
152	5143	PEDRO HENRIQUE CASTRO VALE PORTO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
154	1908	JÉSSICA KETELYN BARRETO SILVESTRE	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
155	4981	DAIANA ARAUJO FREITAS	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
160	3466	PEDRO JUSTINO BARBOSA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
162	5025	PHILIPI COSTA DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
165	3	AURICELIA PEREIRA TEIXEIRA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
166	5522	BRUNA ELLEN SOUZA DE ALMEIDA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
167	1824	VENINA MARIA DOS SANTOS GOMES	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
169	1977	LIDIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
171	4256	LINDINES DA CONCEIÇÃO FEITOZA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
172	3822	BRUNO ALVES LIMA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
173	453	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
174	581	JEFFERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
36	2174	STEPHANIE LORRANE FERREIRA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
38	5216	MAYARA SOTERIO DE ALMEIDA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
50	1484	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
54	263	RAFAELLA SILVEIRA DOS SANTOS CAETANO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
71	2361	THAMIRIS ESTRELLA DE CARVALHO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Já matriculada na Cota LI_PPI</b>
72	5104	RAIANE SILVA DIAS	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
73	3428	TAINÁ CRISTINE VICENTE DE LIMA DA SILVA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
74	295	JÉSSICA BRÍGIDA MESQUITA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

75	1599	LUANE AZEVEDO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
76	5211	CARLA FERREIRA DA SILVA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
77	5455	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
78	283	VITÓRIA CRISTINA DE LIMA TRINDADE	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
643	2946	MIKAELLA GALVÃO DE OLIVEIRA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
806	5435	ANA JÚLIA VERÍSSIMO DA SILVA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
879	4989	HEBERT SILVA CORRÊA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
962	5356	FRANCLIN JONAS VIEIRA DA SILVA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
1006	1319	ROSIANE ROSARIO SOUTO AMORIM	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Já matriculada na Cota LI_PCD</b>
1020	2453	GUSTAVO SILVA GUERRA CAVALCANTE	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
350	1454	LETÍCIA DANIELA CASTRO DA SILVA	LB_Q	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
366	5647	BRENDA AVELINO	LB_Q	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
381	4541	PATRICIA GOMES DA SILVA ROSA	LB_Q	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
391	444	VANESSA MARTINS SOARES	LB_Q	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
416	4317	INGRID AGEITOS CABRAL DA SILVA	LB_Q	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
476	653	BRENDO WASHINGTON LUIZ DE ALMEIDA	LB_Q	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
87	5061	DIANNA CRISTINA DE SOUZA VALENTIM	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
88	2358	ANGÉLICA FRANÇA DO NASCIMENTO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
94	5219	WELLINGTON SEBASTIÃO SOUZA DA ROCHA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
95	5480	THAYLLANA SILVA FERREIRA DE SOUZA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
96	305	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
102	3086	PRISCILA AUGUSTO SANTOS	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
103	5010	PAULO HENRIQUE ALVES LOTÉRIO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
105	595	DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
108	4980	AMANDA BASTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
109	4873	BIANCA DOMINGUES SANTOS	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
110	1715	THAILANE DA SILVA DAMASCENO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
111	428	ANDRESSA DA SILVA LEITE	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
114	3403	GEISE MARIA DE SOUZA CYPRIANO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
120	2507	ROBSON SOUZA DA SILVA FILHO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Já matriculado na Cota LI_PPI</b>
124	564	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
194	3061	CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
230	1920	LARISSA SOARES VILLACA E CASTRO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

234	3782	VIVIAN DUARTE BARCELOS	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
240	103	PAULA CATARINA BRITO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
242	409	PÂMELA CRISTINA FRANÇA DE LIRA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculada/Cancelada</b>
244	4036	KAYKE RIBEIRO DE SOUZA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
246	429	BIANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
248	3089	LARISSA COELHO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
252	3618	LUCAS GABRIEL GILA DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
255	4890	YURI DOS REIS FIGUEIREDO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
256	271	YASMIN DOS SANTOS SOUSA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
262	314	LUCAS THALES MARIANO DE ARAÚJO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
264	4619	INGRID DE FREITAS CEZARIO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
266	2708	CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
268	2759	EMILE DA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
271	4512	BÁRBARA NASCIMENTO DOS ANJOS	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
272	504	SOLANGE DE ALMEIDA MONTEORO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	<b>Matriculado</b>
275	213	MICHELLY HEVELIN GONÇALVES NOGUEIRA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
276	4290	GEOVANE FREITAS NETO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
277	408	HAGATA DE FIGUEIREDO VIEIRA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
283	256	NATHALY DA SILVA PAES	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

Na 3ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 92/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e o início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFRJ Campus Duque de Caxias, constante no **Quadro II do EDITAL nº 92/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **selecionado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O candidato que for **selecionado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 92/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **selecionado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 3ª Reclassificação** do EDITAL FAISul Nº 92/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAISul Nº 92/2024, a saber:

**7.7** Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – Cota LI\_EP; II – LI\_PCD; III – LI\_Q; IV – LI\_PPI; V – LB\_EP; VI – LB\_PCD; VII – LB\_Q; e VIII – LB\_PPI.

**7.7.1** O preenchimento das vagas remanescentes das cotas consta no **ANEXO V** deste Edital.

**Quadro II - Lista de Candidatos Selecionados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA/COTA	SITUAÇÃO
175	232	MATEUS DA CONCEIÇÃO GOMES	LI_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
52	5079	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	LB_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
60	5094	VIVIANE JOAQUIM EUFRASINO DE LIMA	LB_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
1458	8	JOSIANE COUTINHO DA SILVA	LB_PCD	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
72	5104	RAIANE SILVA DIAS	LB_PPI	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
179	4922	NATAN DA SILVA FERREIRA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
180	3585	ALINE BARBOSA HENRIQUES DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
181	679	DANIELE DA COSTA PEREIRA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
182	3601	LYDIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA COUTO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas



**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**  
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

186	4986	MARCUS RODRIGO CARVALHO DA SILVA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
187	538	RAISSI FERNANDA FRAZÃO BARBOSA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
191	425	HELEMARA GEMAQUE DE SOUZA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
192	2379	CELIO LUIZ ALVES PACHECO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
194	3061	CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
197	68	REJANE LOPES MOREIRA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
198	3327	KARINA DA SILVA DUARTE	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
199	2519	GIOVANA DOS SANTOS S	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
200	4168	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES EVARISTO	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
202	2377	MAYARA SILVA ANDRADE	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
204	382	ALAN DOS SANTOS MADUREIRA	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
62	5180	MAX COSTA DO NASCIMENTO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
67	5172	ADRIANA ELAINE TAVARES BISPO DOS SANTOS	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
70	5414	LOURENA DA SILVA OLIVEIRA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
79	275	ADRYENE OLIVEIRA DOS SANTOS	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
80	3124	ERIQUE LAURINDO DA SILVA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
82	2359	DEBORA CORRÊA DA LUZ	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
83	5458	FERNANDA BRITO FERNANDES	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
85	2493	LUAN HENRIQUE PAIXÃO DE CARVALHO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
86	106	ANDREIA CRISTINA FIGUEREDO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
87	5061	DIANNA CRISTINA DE SOUZA VALENTIM	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
88	2358	ANGÉLICA FRANÇA DO NASCIMENTO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
94	5219	WELLINGTON SEBASTIÃO SOUZA DA ROCHA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
95	5480	THAYLLANA SILVA FERREIRA DE SOUZA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
96	305	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
101	5429	ADRIANA DA CUNHA CRESPO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
103	5010	PAULO HENRIQUE ALVES LOTÉRIO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
108	4980	AMANDA BASTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
109	4873	BIANCA DOMINGUES SANTOS	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
110	1715	THAILANE DA SILVA DAMASCENO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
111	428	ANDRESSA DA SILVA LEITE	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
114	3403	GEISE MARIA DE SOUZA CYPRIANO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
124	564	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
128	1741	FRANKLIN DE SANTANA GOMES	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
130	1872	SAMANTA DA SILVA FELIZARDO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
132	602	GIOVANA MARTINELY FERREIRA DE SOUZA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
134	272	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA DOUAHY	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
135	221	DIEGO AUGUSTO LOUREIRO MARTINS	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
136	4073	DANIEL DE JESUS RIBEIRO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
138	91	ELIANE DA PAZ COSTA	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
140	1590	MATEUS LUCAS DA ROCHA COELHO	LB_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas



**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**  
DE Apoio AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**EDITAL N° 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

1473	2560	JOÃO PEDRO RODRIGUES LINS CERQUEIRA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1512	3366	RAI VIEIRA SOUZA DE OLIVEIRA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1651	3657	FLÁVIA PAULA DA FONSECA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2141	2563	DANIEL JOSE DOS SANTOS VARGAS	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2302	5461	LUCAS FERREIRA DUARTE LOURENÇO	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2312	5058	MARCUS VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2472	2388	MAGNO OLIVEIRA DE MIRANDA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2473	1827	MARIA CLARA CHAGAS PEREIRA CALIXTO	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2494	4974	MICHELLI DA SILVA DE SOUZA SANTOS	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2575	966	THAMIRYS TATAGIBA BARCELOS PEREIRA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2740	236	GLAUCIO NATALINO DUTRA DOS SANTOS	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2853	3962	LUCCAS CÉSAR CUSTODIO MOREIRA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2861	427	VERONICA BRAYNER RODRIGUES FERREIRA	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2939	5027	MARCOS DA SILVA VIEGAS	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
2954	4992	ADRIANA PIRES MARCELLO	LB_PCD	Selecionado para matrícula além do número de vagas
73	3428	TAINÁ CRISTINE VICENTE DE LIMA DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
74	295	JÉSSICA BRÍGIDA MESQUITA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
75	1599	LUANE AZEVEDO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
76	5211	CARLA FERREIRA DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
77	5455	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
78	283	VITÓRIA CRISTINA DE LIMA TRINDADE	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
125	308	DIEGO DOS SANTOS GALVÃO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
127	4096	FABIO LEONARDO B MEIRELLES	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
287	3251	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
290	4835	JULIA MARTINS DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
291	469	LILIAN VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
293	3711	ADRIANO RAFAEL DO NASCIMENTO REGIS	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
294	2773	RHAYANE DE MOURA DA SILVA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
297	5169	AMAURI DOS SANTOS FRAGA	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
299	386	DEMOCRACINO ANDRÉ FILHO	LB_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 92/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras**

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Duque de Caxias (Reduc)	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
UN-Búzios	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Niterói São Gonçalo

Para realizar a **matrícula** e participar do Programa Autonomia e Renda Petrobras, o candidato deve **ter 18 (dezoito) anos ou mais de idade**, conforme estabelecido no item 5.1 do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024.

A **matrícula** será realizada de forma **presencial**, nos dias **23/10 e 24/10/2024**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

**Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial**

Campus	Endereço	Dia/Horário
Duque de Caxias	Av. República do Paraguai, 120 - Vila Sarapui, Duque de Caxias - RJ, 25050-100	<b>23/10 e 24/10/2024, das 15h30 às 19h</b>

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

**9.2** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B**;

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos (Certificado de reservista ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente);

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às **vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:**

**LB\_PPI**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

**LB\_EP**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

**LB\_Q**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

**LB\_PCD**

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

**LI\_PPI**

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

**LI\_EP**

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

**LI\_Q**

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**LI\_PCD**

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

**9.2.1** Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

**9.2.2** Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

**9.2.3** Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

**9.2.4** Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

**9.2.5** A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

**9.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

**9.4** Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Duque de Caxias, 21 de outubro de 2024.

---

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL

---

Luana Ribeiro de Lima da Silva

Coordenadora do Programa no IFRJ

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1412,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB\_PPI, LB\_EP, LB\_Q E LB\_PCD**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **maio, junho e julho de 2024**.

**1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:**

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**3. ATIVIDADE RURAL**

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

**4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

**5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

**6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA**

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

**8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)**

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de \_\_\_\_\_, recebendo em média R\$ \_\_\_\_\_ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.

( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa para apresentar outros documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

**ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado.
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco).
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:  
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_



**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade da Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF da Testemunha: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

## ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: ( ) F ( ) M	14. ETNIA: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM      b) 0,5 SM < RFP < 1 SM      c) 1 SM < RFP < 1,5 SM      d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM      f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? ( ) Sim ( ) Não ( SE SIM, QUAL?)	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____
--

**DOCUMENTAÇÃO**

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45.  CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

**DADOS ESCOLARES:**

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

### DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? ( ) Sim ( ) Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? ( ) Sim ( ) Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

**ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

Pelo presente instrumento particular, eu

\_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

\_\_\_\_\_ (nome completo por extenso), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo, cidade e estado),  
CEP \_\_\_\_\_

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Dados pessoais e  
finalidades do  
tratamento**

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

<b>Prazo</b>	<p>O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.</p>
<b>Compartilhamento dos dados</b>	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.</li></ul> <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
<b>Segurança dos Dados</b>	<p>A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.</p>
<b>Direitos do Titular</b>	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Revogação do**

**Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico [bipetrobras@petrobras.com.br](mailto:bipetrobras@petrobras.com.br).

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**EDITAL FAIFSul Nº 92/2024**

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS**

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu \_\_\_\_\_, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

- ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Outra cor, raça ou etnia  
( ) Quilombola  
( ) Pessoa com deficiência

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante